

LEI Nº 0241/06  
28.06.20006

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir por compra o Direito de Exploração de um Poço Artesiano, e da outras Providencias...

Silomar Elias de Oliveira, prefeito Municipal de Manfrinópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir o direito de exploração do Poço Artesiano, localizado na Linha Farroupilha, com a finalidade de distribuição de água potável para as comunidades de Linha Bela Vista do Encantado, Gleba dos Morros e Aparecida, no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), mediante contrato a ser formulado entre as partes.

ART 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária, podendo suplementá-la se necessário:

|                  |                                   |
|------------------|-----------------------------------|
| 09.00            | DPTO DE AGRICULTURA               |
| 09.002           | DIVISÃO DE AGRICULTURA            |
| 20.606.17011-018 | Poços Artesianos e Abastecimentos |
| 44.90.51.00      | Obras e Instalações               |

ART 3º - Revogadas as disposições em contrario, entrando a presente Lei em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Manfrinópolis, 28 de junho de 2006.

Silomar Elias de Oliveira  
Prefeito Municipal